



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 261/2021

Sant'Ana do Livramento, 06 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 106/2021/CM-CT, encaminhar, em anexo, informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE, referente ao pedido de Providências nº 285/2021.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS



Prefeitura de

Sant'Ana do Livramento

A cidade e o campo caminham juntos

PREFEITURA MUNICIPAL 24

PROTÓCOLO

ENTRADA EM

30.03.21

SAÍDA EM:

Marcio Goularte Ma
Secretário Adjunto
Pref. Mun. S. do Livramen

Of. n.º 108/2021-SG/DAE

Sant'Ana do Livramento, 29 de março de 2021.

Senhor Secretário:

Apraz nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em atenção ao Ofício n.º 106/2021/CM-CT, que encaminha Pedido de Providências n.º 285, da Vereadora Eva Coelho (Simplesmente Eva), referente à solicitação de reparos em esgoto em toda a extensão da Rua Fulgêncio dos Santos, temos a informar que:

Conforme vistoria realizada na manhã dos dias 15 e 19/03/2021 pelo Setor de Fiscalização da Autarquia, constatou-se que a Rua Fulgêncio dos Santos não é servida por rede coletora de esgotos, dessa forma cada unidade habitacional deve ter instalado um conjunto de fossa e filtro.

Os deságues secundários são canalizados em parte, por uma rede pluvial composta por tubos de concreto, sendo que em alguns trechos da referida rua os mesmos correm a céu aberto em um valo de aproximadamente 30 cm de profundidade.

As águas servidas e os deságues referidos acima consistem em esgoto secundário, o qual é composto por águas provenientes de chuveiro, máquinas de lavar e pias de cozinha. Esse tipo de ocorrência não é um fato isolado e pode ser constatado em inúmeros bairros e logradouros de nosso Município.

Informamos que a Autarquia está iniciando, através do Setor de Fiscalização do DAE, um trabalho de notificação com prazo e posterior multa em caso de não atendimento das adequações necessárias para regularizar a questão dos deságues em vias públicas nestas localidades, visando atender as normas exigidas bem como preservar o meio ambiente e a saúde de nossos usuários.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade
Blm/SG